



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Jud

Classes Processuais do 1º Grau da Justiça Estadual

JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

	Classe	Código do CNJ	(%)	VRTES	R\$	Amparo Legal	Observação
	Adoção - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1401		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1412		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
	Agravo em Execução de Medidas Sócio-Educativas - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12120	—		—	Artigo 20, XII, §2º da Lei nº 9.974/2013.	DESATIVADA
	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1392		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
	Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1391		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
	Auto de Apreensão em Flagrante - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1461					Sem Custas
	Autorização judicial - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1703		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
	Ação Civil Pública Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1690	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
	Ação de Alimentos de Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1389	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
	Boletim de Ocorrência Circunstanciada - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1463					Sem Custas
	Busca e Apreensão Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12072				NULL	Sem Custas
	Busca e Apreensão Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1438	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
	Carta Precatória Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1478		75	353,81	Artigo 4º, §4º da Lei nº 9.974/2013.	
	Carta Precatória Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1455		75	353,81	Artigo 4º, §4º da Lei nº 9.974/2013.	
	Carta de Ordem Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1474		75	353,81	Artigo 4º, §4º da Lei nº 9.974/2013.	

Carta de Ordem Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1451		75	353,81	Artigo 4º, §4º da nº Lei 9.974/2013.	
Cautelar Inominada Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1440	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
Emancipação - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1415		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Embargos de Terceiro Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1704	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
Exceção de Impedimento Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10975	—	135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	DESATIVADA
Exceção de Incompetência Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10976	—	135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	DESATIVADA
Exceção de Suspeição Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10977	—	135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	DESATIVADA
Execução de Alimentos Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1432	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1434		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Execução de Medidas Socioeducativas - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1465				Artigo 4º, caput da nº Lei 9.974/2013.	Sem Custas
Execução de Multa - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1435	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
Exibição de Documento ou Coisa Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10972		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Guarda c/c destituição do poder familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12230		135	636,86	Art. 6º, §2º da Lei 9.974/2013	
Guarda de Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1420		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Habilitação para Adoção - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10933					Sem Custas
Impugnação ao Valor da Causa Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10973		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Incidente de Falsidade Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10974		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Incidente de Sanidade Mental - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10960		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Internação Provisória - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12073				NULL	Sem Custas
Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1691	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12424		135	636,86	Art. 6º, §2º da Lei 9.974/2013	
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12423		135	636,86	Art. 6º, §2º da Lei 9.974/2013	
Pedido De Desinternação/Reavaliação/Substituição/Suspensão da Medida - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12074				NULL	Sem Custas

Pedido de Busca e Apreensão Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11976	—		—	NULL	DESATIVADA
Pedido de Medida de Proteção - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12070		135	636,86	Art. 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Perda ou Suspensão do Poder Familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1426		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Petição Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10979					Sem Custas
Petição Infância e Juventude Cível - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11026					Sem Custas
Prestação de Contas Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1425		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Procedimento Comum Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1706	1,5			Artigo 6º, caput da Lei nº 9.974/2013.	
Processo de Apuração de Ato Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1464				Art. 20, I da Lei nº 9.974/2013.	Sem Custas
Providência - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1424					Sem Custas
Regularização de Registro Civil - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1417				Artigo 20, I da Lei nº 9.974/2013.	Sem Custas
Relatório de Investigações - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1462					Sem Custas
Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1705		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Restabelecimento do Poder Familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12076		135	636,86	Art. 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Restituição de Coisas Apreendidas Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11794				Art. 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	Sem Custas
Revisão Judicial de Decisão do Conselho Tutelar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1390		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1414				Artigo 20, I da Lei nº 9.974/2013.	Sem Custas
Tutela Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1396		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
Tutela c/c Destituição do Poder Familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1399		135	636,86	Artigo 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	